

ACTA N.º 14

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02-07-2009** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 13, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-07-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas dez horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 6-----

----- Reuniu a seu pedido com a Senhora Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com quem abordou e debateu a situação da saúde no Concelho de Odemira, as quais fundamentalmente continuam a ter problemas evidentes, com a falta de médicos, embora haja outras situações detectadas, como a constatação de alguma instabilidade no funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, no que respeita à equipa médica, e, também na assistência às

praias.-----

----- Dia 7 -----

----- Deslocou-se a Lisboa, à sede do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, onde teve lugar a primeira reunião de concertação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em revisão, tendo reafirmado as discordâncias de base do Município, já transmitidas por escrito e em diversas reuniões de trabalho, quer à equipa que está a elaborar a proposta de plano, quer ao Departamento de Áreas Protegidas do Sul e que carecem de ponderadas e aceites pelo ICNB, como contributo válido e sustentável por parte da Câmara Municipal.-----

----- Participou na Conferência das Cidades, evento que teve lugar no Pavilhão de Portugal na Feira Internacional de Lisboa/Expo, onde tiveram lugar diversas comunicações e debate sobre experiências vividas por cidades portuguesas e estrangeiras, no que toca a remodelação/reabilitação urbana, vivência nas cidades, política cultural, sociedade digital, entre outras. -----

----- Dia 8 -----

----- Reuniu a seu pedido com o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur, estando igualmente presentes responsáveis da Caixa Central, tendo sido abordada e debatida a possibilidade de, no interesse comum das entidades e população, inserir informação municipal, nos novos quiosques daquela entidade, podendo até estender-se a serviços on-line, por forma a aproximar o Município dos utentes, aproveitando aquela nova infraestrutura.-----

----- A seu pedido reuniu com a Dr.^a Maria João Galvão, Chefe dos Serviços do GRAL – Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios, no sentido de operacionalizar o proposto a celebrar entre o Município de Odemira e o Ministério da Justiça, o qual permitirá a criação de um Julgado de Paz em Odemira. -----

----- Dia 9 -----

----- Deslocou-se a Lisboa, onde na sede da AdP – Águas de Portugal, teve lugar uma

reunião do Grupo de Trabalho de Implementação de um Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento/Tratamento de Esgotos, em alta, em 22 municípios do Alentejo, através de um acordo de parceria/contrato de gestão. -----

----- Participou na Assembleia Intermunicipal da CIMAL, a qual decorreu na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Grândola, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente, conhecida. -----

----- Dia 11-----

----- Participou na apresentação da obra “Retratos de Abril”, de autoria do fotógrafo/biólogo Prof. Veríssimo Neves Dias, a qual decorreu no Auditório da Biblioteca José Saramago, em Odemira. -----

----- Dia 15-----

----- Reuniu com o Senhor Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana, em Vila Nova de Milfontes, Capitão Nunes Santos, com quem abordou e debateu questões ligadas à Segurança, Patrulhamento e Trânsito, face à nova época balnear já em curso e, também, as relacionados com o já próximo Festival Sudoeste.-----

----- A seu pedido reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, Dr. José Ventura, com quem abordou a realidade actual daquela instituição, designadamente, processos em curso relacionados com a assistência à Terceira Idade, Unidade Móvel de Saúde e Unidade de Cuidados Continuados – 2.^a Fase.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - *Intervenção do Público.* -----

----- 1 – Francisco Rita Viana, morador na Av. do Comércio, em Boavista dos Pinheiros, proprietário de estabelecimento de café, com Alvará de Licenciamento Sanitário n.º 639, datado de 11 de Agosto de 1980, veio manifestar o seu descontentamento, relativamente ao exercício de venda ambulante junto do seu estabelecimento, o que não é permitido.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que relativamente à queixa, anteriormente, apresentada pelo Senhor, já foi efectuada uma nota de visita pelo serviço de fiscalização e dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana. -----

----- 2 – Fernando Almeida, morador em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, veio mais uma vez manifestar o seu descontentamento perante o funcionamento ruidoso do estabelecimento de bar “Turco”, sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, apela para que se consiga chegar a uma solução. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, informou que há mais de vinte anos que se tenta solucionar esta questão, contudo, o Senhor Fernando sempre se negou a colaborar, pelo que o Senhor Presidente sugere a realização de uma medição de ruído, através do técnico da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, bem como a promoção de uma reunião entre o explorador do estabelecimento, o Senhor Fernando e o Senhor Presidente. -----

----- 3 – Joaquim António Feliciano Bernardo, morador no Barreiro, com segunda habitação nos Carrascos, diz ter cedido terreno para a construção de uma estrada nova que passa junto de sua casa, que outrora passava por detrás de sua casa e agora passa em frente, o que lhe dificulta o acesso ao poço, pelo que solicita apenas que o acesso ao seu poço seja restituído para que possa fazê-lo de forma funcional, pois a casa ainda não tem ligação à Rede Pública de Abastecimento de Água. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0592-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ---

----- - Solicitação de marcação de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0530-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Mail, datado de 29/06/2009, do Partido Socialista, a remeter o boletim informativo semanal dos eurodeputados do PS.-----

----- 2 – Carta n.º 28949-827/FGJS/09, datada de 30/06/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Administração Interna, à questão colocada pelo Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, sobre a segurança no concelho de Odemira. -----

----- 3 - Circular n.º 93/2009-CO, datada de 30/06/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 181, referente ao mês de Junho, da referida Associação.-----

----- 4 - Ofício n.º 230, datado de 02/07/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 10/2009, respeitante às deliberações tomadas na sessão ordinária da referida Assembleia Municipal, realizada dia 30/06/2009. -----

----- 5 - Ofício n.º 226, datado de 02/07/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Junho, que se realizou dia 30/06/2009.-----

----- 6 – Ofício n.º 227, datado de 02/07/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas da Sessões Extraordinárias de 22/04/2009 e de 25/04/2009,

aprovadas na Sessão Ordinária de Junho, realizada dia 30/06/2009. -----

----- 7 – Abaixo-assinado, datado 02/07/2009, dos habitantes da zona sul do lugar de Zambujeira, sito no Castelão, Freguesia de S. Luís, no qual solicitam a instalação de rede de águas, numa extensão de 800m. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0531-2009 - AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE NOVA DE MILFONTES/S. LUÍS - ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO 2008/2009-----

----- Foi presente ofício n.º 431, datado de 23/06/2009, do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Nova de Milfontes/S. Luís, a manifestar o seu agradecimento pela colaboração e cooperação prestadas pela Câmara Municipal, no decorrer do ano lectivo 2008/2009.-----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade e o trabalho relevante desenvolvido pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Nova de Milfontes/S Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e o trabalho relevante desenvolvido pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0532-2009 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES-----

----- Foi presente ofício nº 946, datado de 02-07-2009, do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio, informando que o Conselho Executivo do referido Agrupamento, termina o mandato no dia 08 de Julho corrente, e bem assim, manifestando o seu agradecimento à Câmara Municipal pelo apoio prestado ao longo dos três anos em que estiveram em funções. ---

----- Propõe-se agradecer a amabilidade e, bem assim, toda a disponibilidade, cooperação e franco espírito de colaboração, e atenção sempre manifestados pelo Conselho Executivo, na

pessoa da sua Presidente, para com o Município de Odemira, através dos seus eleitos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, e bem assim, toda a disponibilidade, cooperação e franco espírito de colaboração e atenção sempre manifestados pelo Conselho Executivo, na pessoa da sua Presidente, para com o Município de Odemira, através dos seus eleitos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0536-2009 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - "NOVO MAPA JUDICIÁRIO" - ENVIO DE MOÇÃO-----

----- Foi presente ofício n.º 137, datado de 07/07/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da moção referente ao “Novo Mapa Judiciário”, que foi aprovada por maioria, na sessão ordinária de Junho, da referida Assembleia, realizada no dia 30/06/2009.

----- Propõe-se a apreciação e tomada de posição, relativamente à moção sobre o “Novo Mapa Judiciário”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a posição da Assembleia Municipal.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0537-2009 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - "ODEMIRA, PRIORIDADE NAS ACESSIBILIDADES" - ENVIO DE MOÇÃO-----

----- Foi presente ofício n.º 139, datado de 07/07/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da moção referente a “Odemira, a prioridade nas acessibilidades”, que foi aprovada por maioria, na sessão ordinária de Junho, da referida Assembleia, realizada no dia 30/06/2009. -----

----- Propõe-se a apreciação e tomada de posição, relativamente à moção sobre “Odemira, prioridade nas acessibilidades” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a posição da Assembleia Municipal.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0550-2009 - ADENDA AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO -
EIXO 3 – PROJECTO N.º.44-03-01-FDR-00061 – REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA
DAS BRUNHEIRAS-----

----- Foi presente a informação n.º 14/09, datada de 10/07/2009, do Gabinete do Senhor Presidente, na qual consta que em 24 de Julho de 2007, foi celebrado entre este Município, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e o Coordenador da medida 3.1 do Eixo Prioritário 3, um contrato que tinha por objecto a concessão de uma comparticipação financeira FEDER, no montante de 75.465,00 €, (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), para execução de obras de remodelação das salas de aula e respectivo apetrechamento, em termos de mobiliário e material didáctico da escola primária das Brunheiras.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que, no decorrer das obras de remodelação da escola primária das Brunheiras, verificou-se que era fundamental para o bom funcionamento das actividades escolares requalificar o recinto exterior da supracitada escola, pelo que se procedeu à elaboração/execução do respectivo projecto, bem como à reprogramação da candidatura aprovada, na qual foi proposto, em termos financeiros, um acréscimo do investimento elegível de 44.525,70 € (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS). -----

----- Foi ainda presente um e-mail, datado de 07/07/2009, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, informando que a reprogramação do projecto supracitado foi aprovada/homologada por despacho de 24/06/2009, de Sua Excelência a Ministra da Educação, e bem assim, remetendo a adenda ao contrato de comparticipação financeira, no qual consta que o projecto n.º.44-03-01-FDR-00061 – Remodelação da Escola Primária das Brunheiras, terá o montante máximo de comparticipação financeira FEDER de 104.406,71 € (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), para

aprovação e assinatura. -----

----- Em face do exposto, e sendo necessário imprimir alguma celeridade ao processo, tendo em conta que as obras de requalificação do recinto escolar já estão concluídas, bem como o encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, o Senhor Presidente aprovou e assinou a adenda ao contrato de comparticipação acima referido. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0552-2009 - ADENDA AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO - EIXO 3 – PROJECTO N.º.44-03-01-FDR-00057 – REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO LUÍS:-----

----- Foi presente a informação n.º 15/09, datada de 10/07/2009, do Gabinete do Senhor Presidente, na qual consta que em 24 de Julho de 2007, foi celebrado entre este Município, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e o Coordenador da medida 3.1 do Eixo Prioritário 3, um contrato que tinha por objecto a concessão de uma comparticipação financeira FEDER, no montante de 82.534,97 € (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), para execução de obras de remodelação das salas de aula e respectivo apetrechamento, em termos de mobiliário e material didáctico da escola primária de São Luís. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que, no decorrer das obras de remodelação da escola primária das São Luís, verificou-se que era fundamental para o bom funcionamento das actividades escolares requalificar o recinto exterior da supracitada escola, pelo que se procedeu

à elaboração/execução do respectivo projecto, bem como à reprogramação da candidatura aprovada, na qual foi proposto, em termos financeiros, um acréscimo do investimento elegível de 22.567,51 € (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS). -----

----- Foi ainda presente um e-mail, datado de 07/07/2009, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, informando que a reprogramação do projecto supracitado foi aprovada/homologada por despacho de 24/06/2009, de Sua Excelência a Ministra da Educação, e bem assim, remetendo a adenda ao contrato de comparticipação financeira, no qual consta que o projecto n.º.44-03-01-FDR-00057 – Remodelação da Escola Primária de São Luís, terá o montante máximo de comparticipação financeira FEDER de 97.203,85 € (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRÊS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), para aprovação e assinatura.-----

----- Em face do exposto, e sendo necessário imprimir alguma celeridade ao processo, tendo em conta que as obras de requalificação do recinto escolar já estão concluídas, bem como o encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, o Senhor Presidente aprovou e assinou a adenda ao contrato de comparticipação acima referido. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0553-2009 - ADENDA AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO - EIXO 3 – PROJECTO N.º.44-03-01-FDR-00051 – CENTROS ESCOLARES DE ODEMIRA – 1.ª FASE:-----

----- Foi presente a informação n.º 16/09, datada de 10/07/2009, do Gabinete do Senhor Presidente, na qual consta que em 12 de Outubro de 2006, foi celebrado entre este Município, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e o Coordenador da medida 3.1 do Eixo Prioritário 3, um contrato que tinha por objecto a concessão de uma comparticipação financeira FEDER, no montante de 387.098,82 € (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIUMOS), para execução de obras de remodelação das salas de aula e respectivo apetrechamento, em termos de mobiliário e material didáctico das escolas primárias do Brejão, Colos, Sabóia e Odemira.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que, no decorrer das obras de remodelação das escolas primárias de Sabóia e Odemira, verificou-se que era fundamental para o bom funcionamento das actividades escolares requalificar o recinto exterior das supracitadas escolas, pelo que se procedeu à elaboração/execução dos respectivos projectos, bem como à reprogramação da candidatura aprovada, na qual foi proposto, em termos financeiros, um acréscimo do investimento elegível de 109.745,01 € (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E UM CÊNTIMO). -----

----- Foi ainda presente um e-mail, datado de 07/07/2009, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, informando que a reprogramação do projecto supracitado foi aprovada/homologada por despacho de 24/06/2009, de Sua Excelência a Ministra da Educação, e bem assim, remetendo a adenda ao contrato de comparticipação financeira, no qual consta que o projecto n.º.44-03-01-FDR-00051 – Centros Escolares de Odemira – 1ª.fase, terá o montante máximo de comparticipação financeira FEDER de 458.433,08 € (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E OITO CÊNTIMOS), para aprovação e assinatura. -----

----- Em face do exposto, e sendo necessário imprimir alguma celeridade ao processo, tendo em conta que as obras de requalificação dos recintos escolares já estão concluídas, bem

como o encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, o Senhor Presidente aprovou e assinou a adenda ao contrato de comparticipação acima referido. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0558-2009 - PROPOSTA N.º 9/2009 P - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ODEMIRA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA A INSTALAÇÃO DOS JULGADOS DE PAZ EM ODEMIRA.-----

----- Foi presente Proposta nº 9/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA Nº 9/2009 P -----

----- Considerando que sob proposta do Presidente da Câmara (Proposta nº 19/2008 P) o Executivo Municipal de Odemira aprovou por unanimidade em 02/10/2008 a candidatura do Julgado de Paz de Odemira, o qual conjuntamente com o Município de Sines integrava a FASE 2 da programação inicial;-----

----- Considerando que tendo a referida candidatura sido apresentada em 14 de Outubro de 2008, foi apreciada nos termos da respectiva regulamentação legal, tendo sido comunicada a sua aprovação em mail enviado em 30 de Junho de 2009 pela Secretaria de Estado da Justiça; --

----- Considerando que da aprovação da Candidatura apresentada pelo Município, decorre naturalmente a assinatura de um Protocolo entre o Município e o Ministério da Justiça, tendo a Minuta respectiva sido enviada para aprovação do Executivo Municipal, através do mail enviado em 1 de Julho de 2009, o qual deu entrada na mesma data; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação

tomada em 10/10/2008, delibere aprovar a minuta do protocolo respectivo e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara para nele outorgar em representação do Município, permitindo assim desenvolver todas as acções que permitam instalar o Julgado de Paz de Odemira. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 10 de Julho de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Odemira e o Ministério da Justiça e, bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a minuta de Protocolo entre o Município de Odemira e o Ministério da Justiça, e bem assim, conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0559-2009 - PROPOSTA N.º 10/2009 P - MINUTA DE PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS. -----

----- Foi presente Proposta n.º 10/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Considerando que as instalações do antigo “Lagar do Senhor Varela”, tem sido de alguns anos para cá local privilegiado das festas, romarias e restantes eventos populares na localidade e sede de freguesia de S. Martinho das Amoreiras; -----

----- Considerando que os anteriores proprietários, a Caixa Geral de Depósitos e António Soares Arsénio respectivamente vieram autorizando ao longo dos últimos anos, de modo gracioso e permanente a utilização das referidas instalações, a pedido do Município e da

Freguesia; -----

----- Considerando que em Julho de 2008, o Município adquiriu por escritura pública a António Soares Arsénio as referidas instalações pelo preço de 62.500,00€, o mesmo a ser sua propriedade e estando agora inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o Artigo nº 1812 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob a ficha número 560/19941219; -----

----- Considerando que com a aquisição do referido espaço mais não fez o Município do que assegurar que um imóvel localizado em local ideal, com muito boa área e algumas condições para regular prática de serviço cultural, lúdico e social, ficaria disponível para apoiar a população da freguesia, em especial a da sede; -----

----- Considerando que tem vindo o edifício a ser objecto de reparações e melhoramentos nos últimos meses, com vista a que responda melhor aos objectivos e práticas que nele tem vindo a acontecer; -----

----- Considerando ainda que foi recentemente criada a Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras, a qual solicitou a cedência do imóvel em questão, para nele desenvolver o objecto constante do Artigo nº 2 dos Estatutos; -----

----- Considerando por fim, a boa experiência resultante dos protocolos celebrados entre outras com colectividades de Logueira/Almogrove, Cavaleiro e Brejão; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere aprovar a cedência e gestão do imóvel referido à Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras nos termos da Minuta da Proposta de Acordo de Gestão que se anexa, concedendo plenos poderes para outorgar em representação do Município, ao Presidente da Câmara. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 10 de Julho de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) António Manuel Camilo Coelho”. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta da Proposta de Acordo de Gestão entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras e, bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0568-2009 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA, O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente informação n.º 375, datada de 13/07/2009, elaborada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, a remeter a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Cultura, o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, com as correcções propostas na reunião de Câmara, realizada no dia 29/06/2009.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, de serem concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Propõe-se ainda a revogação da deliberação, anteriormente tomada, a qual deverá ser substituída pela presente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo constar do Protocolo uma cláusula que refira, expressamente que a gestão é conjunta dos três outorgantes.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0569-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO, PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAR DE 3.ª IDADE, NO MONTANTE DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS).-----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro declarou-se impedido, por presidir à

Assembleia Geral da beneficiária e ausentou-se da sala não participando na apreciação e deliberação.-----

----- Foi presente uma carta, da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S.Teotónio, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito da remodelação do edifício do Lar de 3.^a Idade. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação de Reformados , Pensionistas e Idosos da Freguesia de S.Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 10.000,00€ (dezmil euros), nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0570-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO DE COLOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, NO MONTANTE DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS).-----

----- Foi presente uma carta, da Delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas de aquisição de fardas para os socorristas que prestam serviços na referida instituição. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0571-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SABÓIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2.ª FASE DA CASA PAROQUIAL DE SABÓIA, NO MONTANTE DE 7.500,00€ (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS).-----

----- Foi presente uma carta, da Comissão Fabriqueira de Sabóia, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito da construção da 2.ª fase das obras da Casa Paroquial de Sabóia. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Comissão Fabriqueira de Sabóia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0572-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.TEOTÓNIO, PARA RESTAURO/RECONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL DE S.TEOTÓNIO, NO MONTANTE DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS).-----

----- Foi presente uma carta, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.Teotónio, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito da reconstrução/restauro do Centro Paroquial de S.Teotónio. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de 10.000,00€ (dezmil euros), nos termos propostos. -----

----- 16 - ASSUNTO N.º 0573-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ODEMIRA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO MONTANTE DE 7.000,00€ (SETE MIL EUROS). -----

----- Foi presente uma carta, da Fábrica da Igreja Paroquial de Odemira, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito da aquisição de equipamentos, manutenção e conservação para os sinos das Igrejas Paroquiais de Salvador e Santa Maria. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 7.000,00€ (setemil euros), nos termos propostos. -----

----- 17 - ASSUNTO N.º 0574-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA APOIO DOMICILIÁRIO, NO MONTANTE DE 7.500,00€ (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS). -----

----- Foi presente uma carta, da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito da aquisição de uma viatura para a actividade desenvolvida pela associação. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação de Solidariedade Nossa Senhora do Mar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos

propostos.-----

----- 18 - ASSUNTO N.º 0575-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COLOS, PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DAS IGREJAS DA FREGUESIA, NO MONTANTE DE 5.000,00€ (CINCO MIL EUROS).-----

----- Foi presente uma carta, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas de obras de manutenção das Igrejas da Freguesia de Colos.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos.-- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.000,00€ (cincomil euros), nos termos propostos.-----

----- 19 - ASSUNTO N.º 0576-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA, VALE DE SANTIAGO, PARA COLOCAÇÃO DE UM TELHADO NA CASA PAROQUIAL, NO MONTANTE DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS).

----- Foi presente uma carta, da Paróquia de Santa Catarina de Alexandria - Vale de Santiago, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas de manutenção/recuperação da Casa Paroquial do Vale de Santiago.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Paróquia de Santa Catarina de Alexandria – Vale de Santiago.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos propostos.-----

----- 20 - ASSUNTO N.º 0577-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ODEMIRA, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DA IGREJA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE, EM ODEMIRA, NO MONTANTE DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS). -----

----- Foi presente uma carta, da Fábrica da Igreja Paroquial de Odemira, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito de obras manutenção/conservação da Igreja de Nossa Senhora da Piedade, em Odemira.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos propostos.-----

----- 21 - ASSUNTO N.º 0578-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA FREGUESIA DE BICOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO MONTANTE DE 6.000,00€ (SEIS MIL EUROS).-----

----- Foi presente uma carta, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, da Freguesia de Bicos, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito de obras de ampliação e aquisição de equipamentos para a Igreja de Bicos.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), à Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, da Freguesia de Bicos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), nos termos propostos.-----

----- 22 - ASSUNTO N.º 0579-2009 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-VELHA, PARA REFORÇO

DO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DA TORRE SINEIRA, NO MONTANTE DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS). -----

----- Foi presente um ofício, da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, a remeter carta da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face a despesas no âmbito de obras da Torre Sineira da Igreja. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos propostos. -----

----- 23 - ASSUNTO N.º 0581-2009 - MINUTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A LIFESHARE. -----

----- Foi presente a informação n.º 373/09, datada de 13/07/2009, elaborada pela Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal da Presidência, a informar relativamente à minuta da proposta de contrato para planeamento. -----

----- Delibera a Câmara Municipal de Odemira dar início ao procedimento de elaboração de um contrato para planeamento com a LifeShare – Investimentos Imobiliárias e Turismo, S.A., cuja proposta foi enviada em 12 de Junho de 2009 a este Município, definindo que se abra um período de 10 dias para a divulgação pública da presente deliberação e da proposta de contrato.

----- Esta proposta de contrato para planeamento retoma, na essência, o protocolo estabelecido em 12 de Julho de 2007, com aquela Sociedade e enquadra-se na recente alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, promovida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que veio consagrar, expressamente, a figura dos contratos para planeamento. -----

----- Nos termos previstos no artigo 6.º-A, n.º 4, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a presente deliberação municipal deve ser fundamentada, o que se faz nos seguintes termos: -----

----- 1. A proposta de contrato inscreve-se na estratégia territorial do Município, na medida em que visa constituir-se como um elemento relevante para a elaboração e execução do Plano de Pormenor da ZE1 de Almogrove, plano de pormenor este exigido pelo Plano de Urbanização de Almogrove.-----

----- 2. Nessa medida, a proposta de contrato encontra-se acertada pelos termos de referência que, no presente momento, são identificáveis para o referido Plano de Pormenor, quais sejam os de gerar uma imagem de coerência e continuidade da área urbanizável com o edificado existente; dotar a área de intervenção das infra-estruturas, equipamentos e zonas de desafogo e lazer necessárias; definir a oferta adequada de alojamentos turísticos de qualidade e aumentar e qualificar a oferta habitacional da zona. -----

----- 3. As razões que fundamentam o início deste procedimento de celebração do contrato para planeamento com a Lifeshare, Investimentos Imobiliários e Turismo, S.A., prendem-se, essencialmente, com o facto de esta ser detentora de 1,492 ha da área total de intervenção do Plano e nele pretender instalar um empreendimento imobiliário diferenciador. -----

----- 4. Este projecto constituirá um factor de dinamização da execução do plano, ao promover um primeiro eixo de continuidade com o tecido urbano consolidado e uma melhor ordenação do espaço em causa, no respeito pela preservação dos valores naturais existentes. ----

----- 5. O Plano de Pormenor da ZE 1 deverá cumprir o estipulado no artigo 19.º do Plano de Urbanização e todas as condicionantes legais existentes na sua área de intervenção, pelo que não se antevê a necessidade de alteração de planos municipais de ordenamento do território em vigor. -- -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 24 - ASSUNTO N.º 0582-2009 - CANDIDATURA PARA A REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente informação nº 374/09, datada de 13/07/2009, elaborada pelo Gabinete de Apoio Pessoal da Presidência, referente ao Projecto de Requalificação de Odemira, no âmbito das candidaturas ao QREN via INAlentejo 2007-2013. -----

----- Propõe-se a aprovação do Projecto de Requalificação de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, tendo apresentado uma declaração verbal, referindo que no seu entender há situações que mereciam melhor ponderação.-----

----- 25 - ASSUNTO N.º 0591-2009 - SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

----- Após apresentação informal do Plano Estratégico do Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, sob proposta do Senhor Presidente foi sugerido a marcação de reunião extraordinária de Câmara para o dia 23 /07/2009, para uma análise mais aprofundada, bem como a sugestão para marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o próximo dia 29/07/2009, para apreciação e deliberação do supracitado assunto.-----

----- Tendo a Reunião Extraordinária de Câmara como Ordem de Trabalhos os seguintes pontos integrantes: -----

----- - 1 - Proposta nº 10/2009 P - Minuta de Proposta de Acordo de Gestão entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras. ----

----- - 2 - Proposta n.º 11/2009 P - Plano Estratégico para o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- - 3 - Restaurante Bar "A Fonte Férrea" - Prolongamento de Horário de

Funcionamento, das 02:00 horas até às 04:00 horas, nos dias 24 e 31 de Julho e dias 14, 21 e 28 de Agosto. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0543-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - 11.ª EDIÇÃO TASQUINHAS EM S. LUÍS 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 803 datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização da 11.ª Edição das Tasquinhas em S. Luís, nomeadamente, divulgação, aluguer de tendas e animal musical do evento.- -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 5 000 (Cinco mil euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 5 000 (Cincomil euros), nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0544-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIO DE ODEMIRA, IFAP E AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL-----

----- Foi presente a informação n.º 38/2009, datada de 26 de Junho de 2009, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, a informar que se remete à Excelentíssima Câmara a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, o IFAP e a Autoridade Florestal Nacional. -----

----- Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a Minuta de Protocolo de Colaboração, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0545-2009 - PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA QUINTA DO LOBATO-----

----- Foi presente a informação n.º 571, datada de 14/05/2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que elaborou uma proposta de Plano de Gestão Florestal, referente à Quinta do Lobato (propriedade florestal do Município) para posteriormente ser elaborada uma candidatura ao Eixo 2 do PRODER, com o intuito de financiar um conjunto de intervenções que contribua para a recuperação e valorização da respectiva propriedade. Tendo em conta a obrigatoriedade da submissão a apresentação pública do Plano de gestão Florestal da Quinta do Lobato, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0556-2009 - VIGILÂNCIA DAS PRAIAS NÃO CONCESSIONADAS DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 789, datada de 2 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que, no âmbito da preparação da

época balnear e tendo em conta os constrangimentos decorrentes da sazonalidade desta actividade e a experiência adquirida, entendeu-se que, à semelhança do ano anterior, se promoveria uma melhor segurança nas praias, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, uma vez que estas competências se enquadram nos estatutos destas associações. -----

----- Assim, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira assegurará a vigilância e segurança das praias não concessionadas no Concelho de Odemira, colocando um total de 10 nadadores-salvadores, durante os meses de Julho, Agosto e a primeira quinzena de Setembro distribuídos da seguinte forma:-----

----- - 3 nadadores-salvadores para a praia do Almogrove;-----

----- - 3 nadadores-salvadores para a praia da Zambujeira;-----

----- - 3 nadadores-salvadores para a praia dos Alteirinhos;-----

----- - 1 nadador-salvador para coordenação/carrinha seamaster / ISN. -----

----- Em conformidade com a sua área de actuação, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, assegurará a vigilância e segurança da praia do Malhão, colocando três nadadores-salvadores, durante o período atrás referido. -----

----- Das praias com elevada procura e que se encontram sujeitas a rigoroso controlo de qualidade das águas apenas as Praias do Farol, Furnas e Carvalhal se encontram concessionadas a privados, decorrendo da própria concessão a vigilância e segurança das áreas concessionadas, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Considerando a afluência de banhistas no fim-de-semana prolongado de 10 de Junho, diligenciaram-se todos os esforços para assegurar a vigilância em todas as praias do Concelho de Odemira durante esse período. Pretende-se ainda reforçar a vigilância e segurança, no decurso do Festival Sudoeste que ocorrerá no segundo fim-de-semana de Agosto. -----

----- De referir que, foram assinados protocolos entre estas duas Associações e o Município de Odemira, sendo que, o protocolo assinado entre o Município de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, não contempla a colocação de nadadores-salvadores, durante a época balnear determinada pelo Município de Odemira, nas praias não concessionadas. -----

----- De acordo com o protocolo assinado entre o Município de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, foi estipulada uma verba a essa Associação, tendo sido acordado que a prevenção e vigilância da Praia do Malhão ficaria sob sua responsabilidade, no entanto, esta verba ultrapassa os encargos financeiros estipulados no protocolo, de acordo com os parágrafos anteriores. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova Milfontes no valor de 15.750,00€ (quinze mil setecentos e cinquenta euros), nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova Milfontes, no valor de 15.750,00€ (quinze mil setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0546-2009 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PROJECTO "GERAÇÕES EM REDE"-ADMIRA (PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS) -----

----- Foi presente a informação n.º 810, datada de 09/07/2009, proveniente da Divisão de

Desenvolvimento Económico e Social, informando que no passado dia 23 de Junho de 2009, a Admira-Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, oficiou o Município solicitando a prorrogação do projecto, financiado pela Câmara, ao abrigo do Programa Sinergias Sociais. -----

----- O projecto em epígrafe estava previsto terminar no passado mês de Maio de 2009, mas dada a necessidade de alteração de datas das acções 2- Reconstruir Essências e 3- Dos 8 aos 80, por existir a intenção de abranger um maior número de participantes e para que os objectivos, inicialmente propostos, possam ser atingidos, a Associação supracitada, solicita a possibilidade de terminar o projecto no final do mês de Setembro. -----

----- Considerando que a proposta em causa não implica qualquer gasto financeiro para a Câmara e que a justificação de adiamento do projecto tem por objectivo abranger um maior número de pais em acções de toda a pertinência, ficando o projecto, desta forma, também favorecido, por alcançar os seus objectivos. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0564-2009 - MÚSICA NO CORAÇÃO - 13.ª EDIÇÃO FESTIVAL SUDOESTE TMN 2009.** -----

----- Foi presente a informação n.º 50/2008, datada de 13 de Julho de 2008, elaborada pela Divisão Administrativa, informando acerca de requerimento da Empresa Música no Coração, a solicitar a emissão e isenção de taxas das seguintes licenças, para realização do Festival Sudoeste:-----

----- - Licença Acidental de Recinto; -----

----- - Licença Especial de Ruído;-----

----- - Licença de Acampamento Ocasional (extensível à Herdade das Tagariças); -----

----- - Licença Sanitária a Título Precário – Concessionário de Restauração e Bebidas. -----

----- Propõe-se a aprovação da isenção da licença de acampamento ocasional (extensível à Herdade das Tagariças), nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0565-2009 - EXPLORAÇÃO RUIDOSA DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "MAREZIA" - SITO EM RUA DO MOINHO DE VENTO, LOTE 2 - R/C DT.º - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 48/2009, datada de 08/07/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à reclamação recepcionada neste Município, referindo a exploração ruidosa do citado estabelecimento. Informando ainda, de deliberação anterior, tomada em 19/07/2007, em reunião ordinária da Excelentíssima Câmara, no sentido de oficiar o proprietário do estabelecimento, a fim de reduzir drasticamente o ruído provocado pelo mesmo, e fazer prova da existência de estudo de ruído, sob pena de redução de horário para a meia-noite, sendo que o estudo de ruído a apresentar, não fora entregue até à presente data. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento para as 24 (vinte e quatro) horas, tendo em atenção o historial do estabelecimento, e bem assim, a queixa apresentada, devendo, o titular da exploração ser notificado, para exercer, querendo o direito de audição a que se refere o Código de Procedimento Administrativo. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0548-2009 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 52, datada de 09/07/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.242.913,74 € (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TREZE EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 25/06/2009 a 08/07/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/07/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de 1.930.143,28 € (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: 14.526,58 € (CATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: 1.915.616,70 € (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZASSEIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0583-2009 – 7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

----- Foi presente a informação n.º 2009/53, datada de 14/07/2009, da Divisão Financeira, a propor a 7.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: ---

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 468 300,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos euros); - -----

----- Diminuições/anulações: 468 300,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 9 000,00 (Nove mileuros);-----

----- Diminuições/anulações: € 0,00 (Zero euros)-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 128 000,00 (Cento e vinte e oito mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 178 000,00 (Cento e setenta e oito mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0555-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/06/2009 E 9/07/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10/11/05 E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS DE COMPETÊNCIAS N.ºS 142/2005-P E 144/2005-P, DATADOS DE 18/11/05 E 270/2009-P DE 30/01/2009.-----

----- Proc. Nº 123 - Ano - 1988 - Req. Manuel Maria Guerreiro - Local da Obra - Rua da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Casa de

Habitação.-----
----- Proc. Nº 161 - Ano - 2003 - Req. José da Silva Costa - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, 2, Fracção A - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Renovação de Licença de Toldo.-----
----- Proc. Nº 239 - Ano - 2008 - Req. Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras Saraiva - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Acerca do Prazo de Resposta do Parque Natural.-----
----- Proc. Nº 135 - Ano - 2009 - Req. Guo Xiaoxin - Local da Obra - Avenida Poole da Costa, Nº 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia Sobre a Pretensão de Construção de Um Comércio.-----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2008 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote 27 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento.-----
----- Proc. Nº 105 - Ano - 2009 - Req. Manuel Batista Cruz - Local da Obra - Largo do Rossio, N.º1. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia Para Obras de Ampliação de Um Edifício.-----
----- Proc. Nº 127 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil-Gel Pastelaria - Local da Obra - Lotº do Instituto N.ª S.ª Fátima, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licença de Toldo.-----
----- Proc. Nº 460 - Ano - 1998 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da Obra - Rua do Pinhal, Lote 36 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria Para Constituição de Propriedade Horizontal.-----
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2008 - Req. Nuber-Sociedade Imobiliária de Construção, Lda - Local da Obra - Comenda , Lote C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo da Licença.-----

- Proc. Nº 349 - Ano - 2007 - Req. Jacome Pacheco - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----
- Proc. Nº 52 - Ano - 2003 - Req. Carlos Serralha Morais - Local da Obra - Largo Brito Pais, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública com Esplanada.-----
- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca Nova - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projecto de Loteamento.-----
- Proc. Nº 155 - Ano - 2009 - Req. José Manuel da Piedade Ventura - Local da Obra - Carvalhal- Barreiras Vermelhas - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia Para Reconstrução e Ampliação de Uma Casa de Habitação.-----
- Proc. Nº 159 - Ano - 1995 - Req. João Manuel Rainho Preguiça - Local da Obra - Lote Nº 3 da Urbanização Monte da Rosa, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Licença de Utilização Referente à Construção de Duas Moradias. -----
- Proc. Nº 3 - Ano - 2004 - Req. Maria Inácia Pereira - Local da Obra - Cerca do Arneirão - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Loteamento - Alteração das Cotas de Soleira, Devido à Inclinação do Terreno - Infº da Topografia.-----
- Proc. Nº 131 - Ano - 2000 - Req. Maria Fátima Nunes Patrício - Local da Obra - Av. Teófilo da Trindade, Nº 11 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada. -----
- Proc. Nº 271 - Ano - 2008 - Req. José Carlos Oliveira Raposo - Local da Obra - Pexairinha. - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia Para Ampliação e Legalização de Um Casão Agrícola Para Casa de Habitação. -----
- Proc. Nº 10 - Ano - 2008 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", CRL - Local da Obra - Bairro da Cooperativa - Edifício Sede - Freguesia - Salvador - Assunto -

Licença Administrativa de Loteamento. -----
----- Proc. Nº 182 - Ano - 1988 - Req. Fontemira-Empreendimentos Turísticos e Urbanos,
S.A. - Local da Obra - Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 96 - Ano - 2009 - Req. José Guerreiro Martins - Local da Obra - Guerreão ou
Belo Horizonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Pedido de
Informação Sobre Parâmetros Urbanísticos.-----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2007 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia - Local da
Obra - Assoreiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para
Emissão do Alvará de Construção.-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira Rodrigues Ramos - Local da
Obra - Lote 30-A Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de
Licença de Toldo.-----
----- Proc. Nº 232 - Ano - 2008 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Vale
Figueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade
Referente à Construção de Um Armazém Agrícola. -----
----- Proc. Nº 195 - Ano - 2008 - Req. Campo Sol II-Soc.Exp.Com.Agrícola, Lda - Local da
Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Sobre
a Intenção de Indeferimento do Pedido de Licença Administrativa Para Alteração e Legalização
de Escritórios e Pavilhão Agrícola. -----
----- Proc. Nº 527 - Ano - 2005 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da Obra
- Bº dos Pescadores, Nº 3-Fracção A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição. --
----- Proc. Nº 205 - Ano - 2003 - Req. Manuel Francisco Ramos Silvério - Local da Obra -
Arneiro do Gregório, Lote 18 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de Fotocópia Autenticada.-----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2008 - Req. Urbagadi - Promoção Imobiliária e Construções, Limitada - Local da Obra - Rua da Casa Branca - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação Para Apresentação dos Projectos de Especialidade Referentes à Construção de Um Conjunto Habitacional.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Rimimi, Lda - Local da Obra - Travessa da Sociedade, Nº 1 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção da Declaração do Proprietário do Prédio Confinante, Referente ao Pedido de Licença Para Ocupação de Via Pública com Esplanada.-----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2009 - Req. Balão Dourado-Med.Imob. Lda - Local da Obra - Fonte Boa de Baixo - Freguesia - Salvador - Assunto - Direito à Informação.-----

----- Proc. Nº 291 - Ano - 2007 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 27 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Carla Alexandra Campos Pincho - Local da Obra - Rua das Escolas, Nº 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública com Uma Esplanada. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Carla Alexandra Campos Pincho - Local da Obra - Rua das Escolas, Nº 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação do Pedido de Aprovação de Licenciamento de Um Toldo. -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2006 - Req. Carla Alexandra Campos Pincho - Local da Obra - Rua das Escolas, Nº 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação do Pedido de Licenciamento de Publicidade Com Um Reclame Luminoso. -----

----- Proc. Nº 370 - Ano - 2008 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Sobre o Pedido de Licença Administrativa Para Construção de Um Casão Agrícola. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2003 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Licença de Toldo. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2003 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada Anual. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2003 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada Verão. -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 49 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Renovação da Ocupação de Via Pública – Esplanada. -----

----- Proc. Nº 285 - Ano - 2008 - Req. Leonor Duarte Louzeiro - Local da Obra - Rua das Palmeiras, Nº 12 - Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Dispensa de Projectos de Especialidades. -----

----- Proc. Nº 148 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Av. do Mar, Lote 49 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Renovação da Ocupação da Via Pública Com Toldo. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2001 - Req. Joaquim Modesto Gonçalves - Local da Obra - Monte da Portelinha/Agachadinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão Para Efeitos de Escritura. -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2006 - Req. Ana Cristina Soares Pereira Cabrita - Local da Obra - Rua da Saudade, 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública com Esplanada. -----

----- Proc. Nº 394 - Ano - 2006 - Req. José Carvalho Lavrador - Local da Obra - Rua da

Saudade, Nº 35-A. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Emissão da 2ª Via do Livro de Obra.-----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2009 - Req. Augusta dos Santos Fernandes - Local da Obra - Estibeira, S/N - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença/Autorização de Utilização.-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública Com Grelhador.-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Urbanização Arneiro do Gregório, Lote 54 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação da Licença Para Ocupação da Via Pública com Dois Toldos.-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2009 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - "Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia Para Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 619 - Ano - 1997 - Req. Turismil-Emp. Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Lot. Arneiro do Gregório, Lote 56 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo - Fotocópia Autenticada.-----

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2009 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia para Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 362 - Ano - 2008 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2007 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Rua Santa Isabel, Nº12 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão em como o Projecto Reune Condições Para Propriedade Horizontal.-----

----- Proc. Nº 300 - Ano - 2008 - Req. Hélder Manuel Martinho da Silva - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Recuperação de Uma Habitação. -----

----- Proc. Nº 352 - Ano - 2008 - Req. Hélder Manuel Martinho da Silva - Local da Obra - Bencaniz - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Construção de Um Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2009 - Req. António Jacinto G. da Silva - Local da Obra - Rua do Poço, 14 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento - Licença Administrativa. -----

----- Proc. Nº 366 - Ano - 2008 - Req. Maria do Carmo Gomes - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Para Efeitos da Consulta da REN. --

----- Proc. Nº 223 - Ano - 2007 - Req. Luís António Paulino Constantino - Local da Obra - Loteamento da Cerca do Caixeiro, Lote C - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Urbanização. -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 5 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----

----- Proc. Nº 536 - Ano - 2007 - Req. José Luís Parreira Machado - Local da Obra - Marouços - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento de Novo Proprietário. -

----- Proc. Nº 254 - Ano - 2008 - Req. José Manuel de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 802 - Ano - 1999 - Req. Karl Gunter Paul Junker - Local da Obra - Monte do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias Simples. -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2009 - Req. Manuel Maria Batista dos Reis - Local da Obra - Lameiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para a Legalização de Uma Charca. -----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 1987 - Req. Joaquim Nobre Guerreiro - Local da Obra - Rua das Escolas, Nº 32 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópias Referente à Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2009 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Monte da Vinha, Lote 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Averbamento de Empreiteiro.-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2009 - Req. Celestino Alves Matias - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Construção de Um Edifício Multifamiliar. -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2007 - Req. Eduardo Miquelino Correia - Local da Obra - Arneirinhos dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Apresentação dos Documentos Solicitados Através do Ofício 7695, de 28/04/09, Referente ao Loteamento de Um Terreno. -----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2007 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Planta de Localização, Referente Renovação do Licenciamento Para a Construção de Dois Apoios Agrícolas (Resposta ao Ofício Nº 4881, de 16/03/09.-----

----- Proc. Nº 444 - Ano - 2005 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda - Local da Obra - Lote 1 do Loteamento Industrial de S. Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição Sobre Alteração de Um Edifício de Serviços. -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2007 - Req. Manuel Luís Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão do Alvará de Loteamento.---

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2009 - Req. Mary Anne Morrison Leitão - Local da Obra -
Moncosa Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão do Art.º 54 -
Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 219 - Ano - 2008 - Req. Francisco António Caetano - Local da Obra -
Quinhão da Eirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das
Especialidades. -----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2009 - Req. Ludger Karl Maria Beyerle - Local da Obra -
Soalheira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 358 - Ano - 2008 - Req. Custódio Inácio - Local da Obra - Mancosa -
Freguesia - Salvador - Assunto - Envio de Informação. -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2009 - Req. Claude Paul Franz René Dehneffe - Local da Obra -
Moita - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção ao Processo das Peças em Falta. -----

----- Proc. Nº 464 - Ano - 2003 - Req. Leentje Hendrika Van Den Broek - Local da Obra -
Ferraria. - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2009 - Req. José Maria João Pacheco - Local da Obra -
Bemposta, Lote 10 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras de
Edificação de Uma Moradia. -----

----- Proc. Nº 544 - Ano - 2006 - Req. Pedro Manuel Neves Fialho Dores - Local da Obra -
Rua Custódio Brás Pacheco, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de
Um Edifício de Habitação e Comércio - Pedido de Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 335 - Ano - 2004 - Req. Bar Esplanada O Cais, Lda. - Local da Obra - Av^a
Poole da Costa - Junto ao Rio - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de
Interiores de Um Bar. -----

----- Proc. Nº 526 - Ano - 2007 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Loteamento
José Maria Gonçalves, Lote 40 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Emissão de

Certidão de Infra-Estruturas do Loteamento.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2003 - Req. Salustiano Francisco Alves da Silva - Local da Obra - Bom Sítio - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição (Foi Registado em Nome do Requerente Porque não Consta o NIF da Mandatária).-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 4 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2009 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local, Junção de Elementos.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0557-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE - CONCURSO PÚBLICO**-----

----- Foi presente a informação n.º 340/09, datada de 29 de Junho de 2009 , a qual informa que com vista à execução da obra em assunto e atendendo ao valor limite definido no CCP – Código dos Contratos Públicos, o procedimento a adoptar poderá ser o Concurso Público com publicação de anúncio. Tendo em consideração o exposto, propõe-se a aprovação do orçamento base, das peças de procedimento e a sua publicação no Diário da República. O valor total da empreitada é de 159.326,91€ (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0567-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-**

ESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

----- Foi presente a informação n.º 358/2009, datada de 06 de Julho de 2009, elaborada na Divisão de Obras Municipais, a informar acerca do pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe. A firma Mota-Engil Lda, solicita a prorrogação de prazo para conclusão da obra até ao dia 07 de Setembro de 2009, justificando a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos no projecto de esgotos / abastecimento de água, e ao facto de existir uma grande quantidade de rocha dura tornando a escavação mais morosa. Sobre esta empreitada à que ter em consideração os seguintes dados : data da consignação 10/09/2008; prazo de execução 300 dias; data de conclusão sem prorrogações 30/06/2009 e que não foi concedida nenhuma prorrogação até ao momento. Propõe-se que seja concedida a título gracioso a prorrogação de prazo até ao dia 07 de Setembro de 2009, data da conclusão para mesma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo, por se terem suscitado dúvidas e estas terem de ser esclarecidas pela Divisão de Obras Municipais. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0527-2009 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO VICINAL 1-20 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA -----

----- Foi presente a informação n.º 473/2009, datada de 01 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a qual dá conhecimento da adjudicação da empreitada supra mencionada à empresa TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.. -----

----- Desta forma, e dado o dono da obra ter de aprovar ou designar quais os elementos da fiscalização, vem a presente informação propor os seguintes funcionários: -----

----- - A Eng.º Civil, Isabel Luísa Cirne Trigo;-----

----- - O Assistente Técnico, José Carlos Guerreiro Ventura.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0528-2009 - RECLAMAÇÃO REFERENTE A VELOCIDADE EXCESSIVA, NA ZONA DE BRUNHEIRAS-GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 408/2009, datada de 26 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento do e-mail enviado pelo Senhor Álvaro Guerreiro Inocêncio, morador em Brunheiras, no qual nomeadamente, chama a atenção à excessiva velocidade dos condutores que passam naquela zona, solicitando, a fim de se evitar graves problemas no futuro, a colocação de lombas redutoras de velocidade. -----

----- No entanto, a colocação destas lombas têm vantagens e desvantagens, pelo que nesta situação específica, considera-se que a colocação destas lombas só deverá ser efectuada em último caso, uma vez que o ruído e as vibrações geradas pela passagem dos veículos nas lombas, poderá gerar fendas nas habitações que ali se encontram. -----

----- Perante esta situação propõe-se, em vez da colocação das lombas redutoras de velocidade, que no cruzamento da Rua A com a Rua B, se retire a prioridade à Rua A, que é a que tem mais movimento e que dá acesso à localidade do Galeado, conforme figura na informação atrás referida. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos da solução apresentada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0529-2009 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA EN 390, KM 36,600 A 37,000 VENDA FRIA - ANSR-----

----- Foi presente novamente o processo referente à colocação de sinalização nos acessos à EN 390, km 36,600 a 37,000 sita em Venda Fria, o qual foi anteriormente presente em Reunião Ordinária de 21 de Maio de 2009, tendo sido deliberado solicitar parecer à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a fim de se saber a quem compete intervir nas situações expostas. -----

----- Através da informação n.º 204/2009, datada de 24 de Junho de 2009, a supradita Divisão refere que embora a localidade objecto de sinalização se situe na área da protecção à estrada nacional e fora do perímetro urbano, é da competência da Câmara Municipal a colocação da respectiva sinalização. -----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que seja colocada a sinalização. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0533-2009 - PEDIDO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 462/2009, datada de 25 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação supra mencionada, efectuada pela Empresa ATA – Assistência Técnica do Alentejo, Lda.-----

----- Analisada a pretensão, foi solicitado à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, parecer sobre o assunto a fim de se puder instruir uma melhor decisão, tendo a referida Junta através de ofício datado de 09 de Junho de 2009, respondido favoravelmente à pretensão, propondo que o horário a colocar na respectiva sinalização seja nos dias úteis das 09:00 às 17:00.-- -----

----- Verificando-se que se trata de uma zona constituída, maioritariamente, por comércio,

considera-se, necessária a criação de uma zona de cargas e descargas, no entanto, devido à falta de estacionamento em Vila Nova de Milfontes, sugere-se que o horário a colocar seja limitado aos dias úteis das 08:00 às 12:00. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada uma das duas soluções acima apresentadas. -----

----- Propõe-se seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o processo à Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, no sentido desta estudar dois pontos/caixas de cargas e descargas, com ou sem horário, mediante análise em concreto no local, tendo em atenção as características e posicionamento dos estabelecimentos de comércio e Serviços, anexando planta de localização. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0534-2009 - RENOVAÇÃO ANUAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMBOIO TURÍSTICO/2009-----

----- Foi presente a informação n.º 475/2009, datada de 02 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pela Empresa AQUADRILOS, Turismo e Publicidade, Lda, para renovação anual da autorização especial de circulação do comboio turístico para o ano de 2009. -----

----- Analisada a pretensão, nada tem a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a opor quanto à pretensão da referida empresa. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos da renovação anual da autorização de comboio turístico. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0535-2009 - PEDIDO DE SINAL PARA O CARRO MÓVEL DE SAÚDE -----

----- Foi presente a informação n.º 474/2009, datada de 01 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para reservar um estacionamento, junto à Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, para o carro móvel de saúde que irá funcionar às segundas e quintas feiras no horário das 09:00 às 15:00 horas. -----

----- Da análise efectuada, nada tem esta Divisão a opor quanto à pretensão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0561-2009 - INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – 2.ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - PROPOSTA DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 489/2009, datada de 06 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que nos termos do n.º 2 do art.º 16 do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro, deverá ser efectuado o pagamento da Revisão de Preços Definitiva da empreitada supracitada, a qual ascende a 148.693,57 € (Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0562-2009 - ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ZAGASIL - MOITINHAS (FREGUESIA DE SABÓIA), ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ESTACAS E BAILADOURO (FREGUESIA DE LUZIANES-GARE) E ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE

CORTE LÃ (FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA-----

----- Foi presente a informação n.º 505/2009, datada de 10 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pela empresa adjudicatária da empreitada supracitada, HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, para que seja concedida uma prorrogação de prazo graciosa pelo período de 60 dias. -----

----- Analisado o pedido, nada tem esta Divisão a opor quanto à pretensão, pelo que a obra que estava prevista terminar em 26 de Julho de 2009, caso seja aprovada a prorrogação solicitada, terá a sua conclusão em 24 de Setembro de 2009.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0563-2009 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO DA ZONA ANTIGA DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 508/2009, datada de 13 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, sugerindo que seja condicionado o trânsito na zona antiga de Vila Nova de Milfontes, durante os meses de Julho e Agosto, entre as 21:00 e as 02:00 da manhã. -----

----- Mais informa que foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes sobre o assunto acima descrito, tendo a mesma informado que após recolha de opinião junto dos diversos comerciantes da zona, nada tem a opor quanto à pretensão.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0580-2009 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR EM

LUZIANES-GARE - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA -----

----- Foi presente a informação n.º 511/2009, datada de 13 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que foi entregue pela Rede Ferroviária Nacional REFER, E.P.E., a minuta do Protocolo de Segurança, relativo à empreitada de Construção da Passagem Inferior Rodoviária em Luzianes-Gare.-----

----- A referida minuta já havia sido remetida para aprovação em reunião ordinária de Câmara realizada no dia 19 de Fevereiro de 2009, no entanto, ao analisar a referida minuta agora entregue, verificou-se que a mesma foi alterada, nomeadamente no n.º 1 da cláusula sexta, onde especifica agora o seguro necessário para a execução da mencionada empreitada. ---

----- Propõe-se a revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara acima referida, bem como seja aprovada a nova minuta do Protocolo de Segurança, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 19 de Fevereiro de 2009, bem como, aprovar a nova minuta do Protocolo de Segurança, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0584-2009 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A GEOTA** -----

----- Foi presente uma informação elaborada pela Divisão de Ambiente, a remeter uma minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, o qual tem por objectivo a implementação do “Projecto – O Meu Ecossistema”. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o

Município e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, no âmbito das parcerias estabelecidas pelo Pólo de Educação Ambiental da Costa Sudoeste, em articulação com o Projecto de Requalificação da Vila de Odemira, e bem como a concessão de plenos poderes ao Sr. Vice-Presidente, José Alberto Candeias Guerreiro, para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, no âmbito das parcerias estabelecidas pelo Pólo de Educação Ambiental da Costa Sudoeste, em articulação com o Projecto de Requalificação da Vila de Odemira, e bem como, a concessão de plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente, José Alberto Candeias Guerreiro, para outorgar em representação do Município. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

1 - ASSUNTO N.º 0522-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL - SANTOS POPULARES-----

----- Foi presente a informação n.º 701, datada de 12 de Maio de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a comemoração dos Santos Populares, a realizar nos dias 20 e 26 de Junho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou

outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos.---

----- 2 - ASSUNTO N.º 0523-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PEREIRO GRANDE - MASTRO POPULAR 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 764, datada de 24 de Junho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a comemoração do Mastro Popular, a realizar nos dias 11 e 12 de Julho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos.---

----- 3 - ASSUNTO N.º 0524-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. LUÍS - FESTA ANUAL EM HONRA DO PADROEIRO - 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 609, datada de 18 de Maio de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de S.

Luís, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a comemoração da Festa Anual em honra do Padroeiro, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís. --- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0525-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE BICOS "ÁGUIAS DE CAMPILHAS" - PASSEIO MOTORIZADAS 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 643, datada de 26 de Maio de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Cultural Desportiva de Bicos "Águias de Campilhas", solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a organização de um passeio de motorizadas, realizado no dia 17 de Maio.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Associação Cultural Desportiva de Bicos "Águias de Campilhas". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0526-2009 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - 3 EM PIPA - ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL 2009 -----

----- Foi presente a informação n.º 716, datada de 22 de Junho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da Minuta de Acordo de Colaboração para a Dinamização e Produção Cultural, no âmbito das expressões dramáticas, em Odemira, a celebrar com a 3 em Pipa - Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0538-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SPORT BREJÃO E BENFICA - FESTAS DE SANTA MARIA 2009 -----

----- Foi presente a informação n.º 799, datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Sport Brejão e Benfica, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas de Santa Maria, no Brejão, a realizar nos dias 15 e 22 de Agosto.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou

outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) ao Sport Brejão e Benfica.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0539-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO-----

----- Foi presente a informação n.º 798, datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Esperança Unida do Malavado, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a limpeza do campo e espaço envolvente, para a realização das actividades previstas para os meses de Verão.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), ao Grupo Esperança Unida do Malavado. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0540-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE - 20 ANOS FREGUESIA-----

----- Foi presente a informação n.º 802, datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das comemorações dos 20 anos de elevação de Zambujeira do Mar a Freguesia. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º

64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 2500 (dois mil e quinhentoseuros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 2500 (dois mil e quinhentos euros), nos termos propostos.

----- 9 - ASSUNTO N.º 0541-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BICOS "ÁGUIAS DE CAMPILHAS" - FESTAS DE VERÃO 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 801, datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Cultural e Desportiva de Bicos "Águias de Campilhas", solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas de Verão, a realizar nos dias 14, 15 e 22 de Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros) à Associação Cultural e Desportiva de Bicos "Águias de Campilhas". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0542-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DA

CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ENCONTRO DE RANCHOS FOLCLÓRICOS 2009 -----

----- Foi presente a informação n.º 800, datada de 7 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização do Encontro de Ranchos Folclóricos, em Vila Nova de Milfontes, a realizar no dia 15 de Agosto. --

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0560-2009 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO -----

----- Foi presente a informação n.º 736, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, datada de 18 de Junho de 2009, a informar que tendo em conta que “O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades, e bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições pública, o facto de, no Concelho de Odemira, haver necessidade de construir alguns Centros

Escolares e levar a cabo a modernização do parque escolar para que este possa ser adaptado às exigências da designada “escola a tempo inteiro” (existência de bibliotecas escolares, salas de professores, espaços polivalentes, salas de refeições, casas de banho adequadas e em n.º suficiente para os alunos...) propõe-se à Excelentíssima Câmara que delibere no sentido de considerar a modernização do parque escolar como eixo prioritário em termos de investimento.

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara que delibere no sentido de considerar a modernização do parque escolar como eixo prioritário em termos de investimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0566-2009 - MINUTA DE PROTOCOLO ESPECIFICO E MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCO -----

----- Foi presente a informação n.º 826, datada de 13 de Julho de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da Minuta de Protocolo Específico e Minuta de Protocolo de Colaboração Recíproco, a celebrar com o Instituto Politécnico de Beja, bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Hélder Guerreiro para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo Específico e Minuta de Protocolo de Colaboração Recíproco, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Hélder Guerreiro para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo Específico e Minuta de Protocolo de Colaboração Recíproco, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Hélder Guerreiro, para outorgar em nome do Município. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0549-2009 – 4.º PASSEIO DE BTT "A CAMINHO DA

PRIMAVERA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE BTT DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 689/2009, datada de 04/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube BTT de Odemira, para fazer face às despesas com a realização do 4.º Passeio de BTT “A Caminho da Primavera”, que teve lugar no pretérito dia 15 de Março de 2009, em Odemira. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros), ao Clube BTT de Odemira, para fazer face às despesas contraídas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0551-2009 - PROJECTO MULTI-ACTIVIDADES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 583/2009, datada de 13/05/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e Clube Fluvial Odemirense, para fazer face às despesas com a realização do projecto Multi-actividades. Este projecto tem como principal objectivo, promover o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças do 1.º Ciclo, através da prática de três modalidades distintas (futebol, atletismo e canoagem). -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a

actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil duzentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense, 715,00 € (setecentos e quinze euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e 770,00 € (setecentos e setenta euros) ao Sport Clube Odemirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.200,00 € (mil duzentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense, 715,00 € (setecentos e quinze euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e 770,00 € (setecentos e setenta euros) ao Sport Clube Odemirense, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0554-2009 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESPORTO PARA TODOS - RECTIFICAÇÃO DO QUADRO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 762/2009, datada de 24/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à rectificação do quadro da comparticipação financeira do programa municipal de Desporto Para Todos para o ano de 2009. Apesar do valor total estar correcto, a verba referente à Associação Paintball de Milfontes está incorrecta, onde se lia 350 € (trezentos e cinquenta euros), deverá ler-se 1750€ (mil setecentos e cinquenta euros). -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara aprove a rectificação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do Quadro de Comparticipação Financeira. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezasseis horas e cinquenta minutos do dia dezasseis de Julho de dois mil e nove. --- -----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica
Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	4
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	5
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	24
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACCÇÃO SOCIAL	27
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	28
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	28
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	28
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	29
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	31
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	31
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	41
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	42
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE	48
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	49
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	49
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	56

